

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
LICITANET no site <https://licitanet.com.br/>**

A FASI – FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA, CNPJ nº 02.762.633/0001-62, por intermédio da Pregoeira Designada, conforme Portaria nº 057/2026, informa aos interessados que, o Edital da Licitação Nº 013/2026, publicado em 27/08/2026, Edição nº 3804, páginas 2 a 90, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E ELEMENTOS FILTRANTES (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS), ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, POR INTERMÉDIO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, MEDIANTE CARTÃO ELETRÔNICO, PAR ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, sofreu retificações nos itens 12.21.2 do Edital e 18.2.2. do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, nas formas que se seguem:

12. DA HABILITAÇÃO

12.21. Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de:

ONDE SE LÊ:

12.21.2. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

18. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

18.2. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

ONDE SE LÊ:

10.2.2. Comprovação de aptidão para execução do objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem serviços realizados em hospitais ou ambientes de saúde.

LEIA-SE:

18.2.2. Comprovação de aptidão para execução do objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem os serviços realizados.

Obs.: Considerando que a alteração acima registrada, não interfere, portanto, na elaboração das propostas, fica mantida a data de abertura do certame, para 14/09/2026, às 10h00min.

Itabuna/BA, 09 de setembro de 2026.

**Alecsandra Santos Silva
Pregoeira Designada/Portaria nº 057/2026**